



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO 009/2024

24 de abril de 2024

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que realizar-se-á no dia 25 de abril de 2024, às 18h e 40 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Excelentíssimo Vereador GERINALDO DE JESUS ROCHA, cuja propositura institui Programa Municipal de Melhorias e Reformas Habitacionais - MINHA CASA COM DIGNIDADE, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização, autorizando o Poder Executivo Municipal a proceder a reformas, ampliações e outras obras de melhorias de casas residenciais destinadas às pessoas de baixa renda, residentes no Município de Malhador, cujas moradias estejam em precárias condições de habitabilidade, mediante o fornecimento de mão-de-obra e de materiais de construção necessários, no todo ou em parte.

ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL